

Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

Ata da Reunião do Conselho de Administração em 03.05.2019

Data, Hora e Local: Em 03.05.2019, às 15h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da maioria de seus membros. **Convocação:** Realizada na forma do artigo 16, § 1º, do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Álvaro Antônio Cardoso de Souza, Presidente da Mesa. Daniel Pareto, Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição dos membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato. **Deliberações:** Feitos os devidos esclarecimentos, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade, **Aprovaram** a eleição dos seguintes membros para os Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, nos termos do artigo 17, XXI e XXIX, do Estatuto Social da Companhia: **(a)** como membros do **Comitê de Auditoria**, para mandato de 1 (um) ano, o qual se estenderá até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, a saber: Sra. **Deborah Stern Veitas**, brasileira, solteira, administradora pública e jornalista, RG nº 3.839.280-X SSP/SP, CPF/MF nº 013.968.828-55, na qualidade de Coordenadora, nos termos do § 1º do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia; Sr. **Luiz Carlos Nannini**, brasileiro, casado, contador, RG nº 9.221.586-5 SSP/SP, CPF/MF nº 038.563.538-95, na qualidade de membro técnico qualificado, na forma do artigo 12, § 2º da Resolução CMN nº 3.198/2004; Sra. **Maria Elena Cardoso Figueira**, brasileira, divorciada, economista, RG nº 06.999.925-8 DIC/RJ, CPF/MF nº 013.908.247-64; e Sr. **Julio Sergio de Souza Cardozo**, brasileiro, casado, contador, RG nº 01.845.165-8 - SSP/RJ, CPF/MF nº 005.985.267-49; todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olímpia, São Paulo/SP. **(b)** como membros do **Comitê de Riscos e Compliance**, para mandato até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2021, Sr. **Bernardo Parnes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 8.331.247-X SSP/SP, CPF/MF nº 006.102.448-17, na qualidade de Coordenador, Sr. **Álvaro Antonio Cardoso de Souza**, português, casado, economista, RNE nº W401505-E, CPF/MF nº 249.630.118-91; Sr. **Conrado Engel**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 12849016-7 SSP/PR, CPF/MF nº 025.984.758-52; Sr. **José de Paiva Ferreira**, português, casado, administrador de empresas, RNE nº W274948-B, CPF/MF nº 007.805.468-06; e Sr. **Rene Luiz Grande**, brasileiro, casado, economista, RG nº 6.309.316-9-SSP/SP, CPF/MF nº 583.893.348-87; todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olímpia, São Paulo/SP. **(c)** como membros do **Comitê de Sustentabilidade**, para mandato até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2021, o Sr. **Carlos Rey de Vicente**, espanhol, casado, advogado, RNE nº V952766Z, CPF/MF nº 236.413.938-41; o Sr. **Jean Pierre Dupui**, brasileiro, casado, economista, RG nº 0.482.407-5 SSP-AM, CPF/MF nº 314.645.212-04; e a Sra. **Tarcila Reis Corrêa Ursini**, brasileira, casada, economista e advogada, RG nº 197101379 SSP/SP, CPF/MF nº 176.122.698-30, todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olímpia, São Paulo/SP. A posição de Coordenador do referido Comitê ficará temporariamente vaga. **(d)** como membros do **Comitê de Nomeação e Governança**, para mandato até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2021, o Sr. **Celso Clemente Giacometti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.179.758-1 SSP/SP, CPF/MF nº 029.303.408-78, na qualidade de Coordenador; Sr. **Álvaro Antonio Cardoso de Souza**, acima qualificado; Sra. **Deborah Patricia Wright**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, RG nº 9.252.907-0 SSP/SP, CPF/MF nº 031.544.298-08; e Sr. **Luiz Fernando Sanzogo Giorgi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 7.346.613-X SSP/SP, CPF/MF nº 064.116.138-77; todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olímpia, São Paulo/SP. e **(e)** como membros do **Comitê de Remuneração**, para mandato até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2021, a Sra. **Deborah Patricia Wright**, na qualidade de Coordenadora; Sr. **Álvaro Antonio Cardoso de Souza**; Sr. **Celso Clemente Giacometti**; e Sr. **Luiz Fernando Sanzogo Giorgi**, todos acima qualificados. Restou consignado em ata que: **(i)** os membros ora nomeados declaram que não estão incurso em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei da S.A.; **(ii)** os membros do Comitê de Auditoria ora nomeados declaram que atendem aos requisitos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.122/2012, bem como da Resolução CMN nº 3.198/2004, alterada pela Resolução CMN nº 4.329/2014, e somente serão empossados em seus respectivos cargos após a homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil; **(iii)** os membros do Comitê de Riscos e Compliance, Srs. Álvaro Antonio Cardoso de Souza e Rene Luiz Grande, atendem aos requisitos de independência estabelecidos no artigo 45 § 5º, e o Sr. Bernardo Parnes, na qualidade de Coordenador do referido Comitê, atende os requisitos de independência estabelecidos no artigo 45 §§ 5º e 6º, todos da Resolução CMN nº 4.557, de 23.02.2017; e **(iv)** os membros do Comitê de Remuneração ora nomeados declaram que atendem aos requisitos estabelecidos na Resolução CMN nº 3.921/2010.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada. Mesa: Álvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente da Mesa. Daniel Pareto - Secretário da Mesa. Conselheiros: Sr. Álvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente; Sr. Sergio Agapito Lires Rial - Vice-Presidente; Srs. Celso Clemente Giacometti, Conrado Engel, Deborah Stern Veitas, Deborah Patricia Wright, José Antonio Alvarez Alvarez, José de Paiva Ferreira e José Maria Nus Badía - Conselheiros. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Daniel Pareto** - Secretário. JUCESP nº 413.455/19-1 em 31/07/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.